



**PREFEITURA DO  
CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4481 – Crato/CE

Segunda - Feira, 03 de Agosto de 2020.



**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/SAAEC**

## AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.12.02.1 Registro Formal de preço nº 13/2019. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Impressoras Térmica portátil, Nova, modelo zebra ZQ 520, com capa, carregador e bateria, aplicação: leitura e impressão simultânea, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 18 de agosto 2020, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 16 de março de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

**Caroline Avelar Falcão**

**Pregoeiro Oficial da SAAEC**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO RDC PRESENCIAL Nº 2019.11.18.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424433-92/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A SUA INABILITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE E DECIDE MANTER A INABILITAÇÃO DA EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO/PMC.

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.05.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO, REFERENTE A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. EMPRESAS CREDENCIADAS: J M V SANTANA COMERCIAL ME, CNPJ: 12.565.600/0001-86; PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.385.868/0001-36; KENNEDY YAN SOARES RIBEIRO DE SOUZA, CNPJ 32.573.621/0001-50; JAO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22.632.313/0001-03; WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME, CNPJ 26.669.068/0001-51; F M OLIVEIRA DANTAS CNPJ: 33.329.320/0001-49; E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ 21.253.681/0001-70; TIAGO CARDENO DE LIMA ME, CNPJ 35.344.516/0001-38; N B DA COSTA ME, CNPJ 34.165.077/0001-33; F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME, CNPJ 19.608.944/0001-74; E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 30.406.114/0001-05; COMERCIAL CARVALHO ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 12.391.243/0001-87; A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, CNPJ 17.211.651/0001-23; D L V DOSTRIBUIDORA ME, CNPJ 32.406.246/0001-54; L A R PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 32.244.061/0001-90; J M UCHOS EIRELI ME, CNPJ 28.932.438/0001-27; YBP COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 26.970.227/0001-53; FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.043.610/0001-69; SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.519.205/0001-43; G.I. DA SILVA MONTEIRO, CNPJ 27.041.833/0001-57; COMERCIAL RL LTDA, CNPJ 15.408.077/0001-72; JOSE HELMER BELEM GOMES, CNPJ 05.140.770/0001-53; J M DONNA DE FREITAS ARAUJO, CNPJ 12.240.925/0001-99. EMPRESAS DESCRENCIADAS: MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 02.932.806/0001-43; EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME, CNPJ 07.374.453/0001-27; FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO COMERCIAL, CNPJ 32.248.489/0001-01; DIEGO PEREIRA FECHINE ME, CNPJ 33.634.178/0001-43; DIEGO ROMANO DA SILVA ME, CNPJ 36.197.032/0001-76; MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO ME, CNPJ 18.899.071/0001-33. A ATA DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA – TCE. CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato/CE, torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato nº 2019.07.22.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.07.04.2, cujo objeto é locação de imóvel rural para hospedagem, em dependências próprias, de animais de médio e grande porte equinos, caprinos, ovinos, muares, asininos, etc) encontrados em logradouros públicos, locais de acesso público ou em local indevido no Município de Crato/CE, com acesso a áreas de pastejo, centro de manejo, abastecimento de água de boa qualidade e serviço de capatazia, para atender à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL CONTRATADA: MARIA DA PENHA SOUSA DOMINGOS. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR. Crato/CE, 22 de Julho de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.24.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.24.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 14 de agosto de 2020 às 09h00, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 31 de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL/ SEMADT**

**PORTARIA Nº 2206001/2020**  
**CRATO/CE, 22 DE JUNHO DE 2020.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal, BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, inscrito no RNP nº 0618162097, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2019.07.25.2, REVOGANDO a Portaria nº 2507001/2019 de 25 de julho de 2019, referente a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCA DE CONTORNO DO LIXÃO, LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOINHA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 22 de junho de 2020.

**Francisco de Brito Lima Junior**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP**

**PREVICRATO****Portaria N° 52/2020**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 045/2020,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Neide dos Santos Coelho**, portadora da identidade n.º 95029163419 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 346.392.763-20, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, conforme preceitua o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento-base em junho de 2020	-	R\$ 1.078,38	Lei n.º 3.287/2017. Lei n.º 3.429/2018. Lei n.º 3.523/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.649/2020. Lei n.º 2.061/2001.
Quinquênios	10%	R\$ 107,83	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.186,21</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2020.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Agosto de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVICRATO**  
 Portaria n° 0303015/2017- GP

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato - CE**

**Portaria N.º 51/2.020**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 043/2020.

**RESOLVE:**

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de **1.º de julho de 2020 (data do óbito)**, em favor do **Sr. Guilherme Moreira Callou**, portador da identidade n.º 95029030176 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 545.641.073-72, na condição de companheiro supérstite, e **Natan Saldanha Moreira Callou**, portador da identidade n.º 2016280089-9 SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 085.517.813-24, na condição de filho menor de 21 anos, representado pelo seu genitor, Sr. Guilherme Moreira Callou, dependentes da ex-servidora pública municipal falecida, **Sra. Clarissa Saldanha Ferreira de Assis**, portadora da identidade n.º 2000034046420 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 005.214.453-45, outrora ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula 31481, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, cujo óbito se deu em 1.º de julho de 2.020. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em favor dos beneficiários o valor o valor correspondente aos proventos da ex-servidora falecida, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Pensão por Morte	-	R\$ 2.510,95	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
<b>TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 2.510,95</b>			

<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>	
<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>VALOR</b>
Quota-parte do Sr. Guilherme Moreira Callou (companheiro).....	R\$ 1.255,47
Quota-parte de Natan Saldanha Moreira Calou (filho).....	R\$ 1.255,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2020 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de agosto de 2.020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVICRATO**  
 Portaria n.º 0303015/2017-GP

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato - CE**

**Portaria nº 050/2020**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 044/2020,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, **Sr. Antonio Tomaz do Nascimento**, portador da identidade n.º 2006099078902 – SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 059.239.993-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 3111, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, § 9.º e o art. 36, II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR NA ATIVIDADE</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
<b>VENCIMENTO BASE EM JULHO DE 2020</b>	-	R\$ 1.526,72	Lei n.º 3.502/2018.
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE: R\$ 1.526,72</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.078,34	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(5.742/12.775) \times 1.078,34]$	<b>R\$ 484,68 (PROVENTOS)</b>	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo.	-	R\$ 560,32	CF, art. 201, § 2.º.
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR + COMPLEMENTO PARA SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.045,00</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2020.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Agosto de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 0303015/2017 SEAD**

**José Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato – CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS****PORTARIA Nº 0012707/2020-SMS  
CRATO/CE, 27 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente LAURA COSTA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/07/2020 e retornando no dia 28/07/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 27 e 28 de julho de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0013007/2020-SMS  
CRATO/CE, 30 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente AUDEMILSON PEREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/07/2020 e retornando no dia 31/07/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 30 e 31 de julho de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0031507/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente AGATHA HELOISA FERREIRA DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/07/2020 a noite e retornando no dia 16/07/2020.

Nome: HELENILTON NOGUEIRA DE LIMA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 326.031.503-91

Período: 15 e 16 de julho de 2020

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46275

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 15 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012407/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 24 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/07/2020 á noite e retornando no dia 27/07/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 26 e 27 de julho de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0022907/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/07/2020 á noite e retornando no dia 30/07/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 29 e 30 de julho de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0022807/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/07/2020 a noite e retornando no dia 29/07/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 28 e 29 de julho de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de julho de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ SEINFRA****ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as Secretarias Municipais Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos e Infraestrutura, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura. O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Crato – CE, 03 de agosto de 2020.

**Maria Águeda Brito Leite Duarte**

**Secretária Municipal de Administração**

**Carlos Freires de Lima**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**

**Italo Samuel Gonçalves Dantas**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ANEXO ÚNICO****SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS A SEREM REMOVIDOS**

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1.	TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
2.	FRANCISCO ERIVALDO ALVES	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO